



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.630** **DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. LEI 1.506**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial | **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor **R\$ 48.958,22**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promuo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial | **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 obras e instalações, Orçamento Programa em vigor, para o exercício financeiro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **SEMOSP**, a importância de **R\$ 48.958,22** (quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>48.958,22</b>
----------------------------	------------------

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE	
--	--

542 15.451.1009.2051.0000 Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	48.958,22
--	-----------

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 06 14
----------------------------------	-------------

6 Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
---	--

002 113 CONV 864227/2018 CONSTR CALÇADA	
---	--

**Artigo 2º.** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**Superávit Financeiro:** APURADO EM 31/12/2020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 864227/2018 PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AV. PARANÁ.

<b>48.958,22</b>	
------------------	--

Fontes de Recurso	
-------------------	--

6 14 48.958,22	
----------------	--

**Artigo 3º.** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **SEMOSP**, a importância de **R\$ 48.958,22** (quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos), na dotação orçamentária código 15.451.1009.2051/ Fonte de Recurso 06 14 / **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AV. PARANÁ.**

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro 20

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/02/2021 às 08:04, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERAVIT	25/02/2021	<a href="#">44896</a>
2	Anexos EXTRATO DO SUPERAVIT	25/02/2021	<a href="#">44897</a>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **44581** e o código verificador **6F0934AD**.

Docto ID: 44581 v2